

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15^ª DA REPÚBLICA — N. 236

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.936 e 4.937, creando brigadas de guardas nacionaes nos Estados de Minas Geraes e Pernambuco.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 5 e 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justica, do Interior e da Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.
Acta da sessão do Conselho de Fazenda — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, e de Obras e Viação.
— Directoria Geral dos Correios.

Seção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rentimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Architectonica — Acta da Cervejaria Brahma — Balancete do «British Bank of South America, limited».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.986 DE 5 DE OUTUBRO DE 1903

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Art. unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 175^ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 523, 524 e 525 e um do da reserva, sob n. 175^ª, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903 — 15^ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.987 DE 5 DE OUTUBRO DE 1903

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 81^ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 241, 242 e 243, e um do da reserva, sob n. 81, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903, 15^ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGEM

Sr. Presidente e Membros do Senado Federal.

De conformidade com o disposto no art. 48, n. 12, da Constituição, venho sujeitar á vossa approvação a nomeação feita por decreto de 5 do corrente miz, junto em copia, do bacharel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — 1^ª Seção — Directoria da Justica — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903

Sr. 1^º Secretario do Senado Federal — Passo as vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem desta data, pela qual o Sr. Presidente da Republica sujeita á approvação do Senado Federal a nomeação do bacharel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Saude e Fraternidade — Dr. J. J. Seabra.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente:

Foi concedida a Antonio José de Mello, contra-mestre da musica do 3^º batalhão de infantaria da brigada policial, a reforma, conforme solicitou, com o respectivo soldo integral, nos termos do art. 73 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901.

— Foram mandados aggregar, conforme requerera n. ao 2^º batalhão da reserva e ao 3^º de infantaria da guarda nacional nesta Capital o capitão Orozimbo Muniz Barreto

e o tenente Alcino Magalhães Silva, este do extinto 2^º corpo de cavallaria da comarca de Penedo, no Estado das Alagoas, e aquelle do 129^º batalhão de reserva da comarca da Viçosa, no Estado de Minas Geraes.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

7^º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, o alferes Wladimir von Doellinger;
Quartel-mestre, o tenente Ignacio Ferreira Guimaraes.

1^ª companhia — Tenente, o tenente Nelson Delamare;
Alferes, o sargento-ajudante Antonio da Silva Reis.

4^ª companhia — Tenente, o alferes Alfredo Corrêa de Medina.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

Estado maior — Majores-ajudantes de ordens, João Cisado do Almeida Nobre, Manoel Thomaz Gomes da Silva, Joaquim Guimarães de Oliveira Lima e Francisco Pinto Pessoa Junior;

Tenente-coronel cirurgião de divisão, João de Pessoa Oliveira.

1^º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bernardo Alves de Souza Carvalho.

6^º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Carlos Pery de Souza Lemos.

2^º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carolino Ferreira Soares.

1^ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Eulálio de Aragão e Mello.

Estado-maior — Major-cirurgião, Manoel da Motta Leal.

1^º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, bacharel Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

Major-fiscal, Felinto Ayres Pereira da Silva.

2^º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Manoel Fernandes.

2^ª brigada

Coronel commandante, Manoel Martins Viegas.

Estado-maior — Major-cirurgião, Christovão Leite da Cruz.

3^º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Manoel Pedro Alves da Silva.

Major-fiscal, Victorino do Rego Toscano do Brito.

4^º regimento de cavallaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Antonio de Brito Lyra;

Major-fiscal, Victorio Marques da Fonseca.

Comarca de Maranguape

5ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Campello de Albuquerque Galvão.

Comarca de Patos

34º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Augusto de Araujo.

35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Aristides de Araujo Guerra.

12º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Candido Epaminondas da Nobrega; Major-cirurgião, Miguel Satyro de Souza.

34º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Virgolvino Pereira Monteiro Wanderley.

35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Portugentino de Araujo.

36º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Emydio da Nobrega.

12º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Emiliano de Medeiros.

— Por outros de 6 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal:

SECÇÃO DE S. PAULO**Sede da secção**

1º supplente, bacharel Custodio Moreira Cosar.

2º supplente, bacharel Americo Vespucio Pinheiro e Prado.

3º supplente, bacharel Henrique Netto de Vasconcelos Lessa.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente do dia 6 de outubro 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao capitão-ajudante do 12º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital do Estado do Amazonas licença para aceitar e exercer o commando de navios mercantes. — Remetteu-se a portaria ao commandante superior interino, no dito Estado.

— Declarou-se ao 3º supplente do substituto do juiz federal na comarca de Padua, da secção do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 30 do mez findo, que na *Consolidação das leis concernentes à justiça federal*, aprovado pelo decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, e que se acha à venda na Imprensa Nacional, encontrará o mesmo supplente o regulamento a que allude, não podendo esta Secretaria de Estado fornecer a mesma consolidação, por não dispôr de um só exemplar e por falta de verba no orçamento para a respectiva despesa.

— Remetteu-se ao commandante da 29ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, a patente, devidamente apostillada, do tenente Alfredo Nogueira de Oliveira.

Requerimentos despachados

Capitão Antonio Augusto de Brito Pereira. — Deferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas.

Alfredo Aristides de Menezes Rocha. — Deferido, nos termos do aviso dirigido ao commandante da brigada policial desta capital.

Augusto Cezar de Freitas. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Giovanni Forcione, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Accusou-se o recebimento:

Do officio circular do presidente do Estado de Sergipe, de 11 de setembro ultimo, e agradeceu-se a remessa que fez, de um exemplar impresso, da mensagem apresentada à assembléa legislativa desse Estado, no dia 7 do mesmo mez, por occasião da abertura da 2ª sessão ordinaria da 6ª legislatura.

Do officio circular do presidente do Estado da Espirito Santo, de 1 deste mez, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso, da mensagem que leu perante o congresso legislativo desse Estado, em 22 de setembro findo, por occasião da installação dos trabalhos da 3ª sessão ordinaria de sua 4ª legislatura.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto à Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre que, este Ministerio, resolveu attender ao pedido dos alumnos do curso pharmaceutico da mesma faculdade, para o fim de permittir-lhes que prestem os exames do 2º anno do referido curso, depois de approvados na unica materia de que dependem no primeiro, tornando-se-lhes, assim, extensivo o aviso de 18 de setembro ultimo, relativo a alumnos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro;

Aos commissarios fiscaes dos exames de preparatorios nas capitais dos Estados e em Barbacena, Ouro Preto e Campos, que, por ter sido sancionada pelo decreto n. 1.065, de 5 deste mez, a resolução do Congresso Nacional, concedendo no corrente anno, uma segunda época de exames de preparatorios, ficam autorizadas a organizar as mesas para os ditos exames que começarão em 3 de novembro, sendo abertas as inscrições de 16 a 31 de outubro corrente, caso os governos dos Estados, por conta dos quaes deverão ser feitas as respectivas despesas, na conformidade do art. 1º das instruções annexas ao decreto n. 4.247, de 23 do novembro de 1901, convenham na realização desses actos.

—Recomendou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional, à vista do decreto n. 1.055, de 5 deste mez, que autoriza o Governo a conceder, no corrente anno, uma segunda época de exames aos estudantes de preparatorios, que organize mesas para os mesmos exames, os quaes deverão começar no dia 3 de novembro vindouro, sendo abertas as respectivas inscrições de 16 a 31 de outubro corrente.

Requerimentos despachados

Miguel R. Galvão, como procurador da viúva de Miguel Archanjo Galvão, propondo vender para a Bibliotheca Nacional diferentes colleções de moedas, bilhetes, manuscritos, jornaes e outros objectos. — Junto procuração.

Alumnos do 6º anno do Gymnasio Pio Americano, pedindo ser dispensados do exame de allemão, à vista de igual concessão feita no anno findo a alumnos do 6º anno do Gymnasio Nacional. — Indeferido, o precedente que os supplicantes invocam, não lhes aproveita.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 1 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, director do 2º districto sanitario maritimo.

—Por outra de 6 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença a Angelo Carlos de Albuquerque Mello, escriptuario do Lazareto da Ilha Grande.

Expediente de 6 de outubro de 1903

Solicitaram-se do director geral da contabilidade providencias para que seja restituida a quantia de 500\$ a Justino Alegria & Comp., que depositaram no Thesouro Federal, para garantia de contracto que fizessen para os concertos da lancha Dr. Vellez.

—Devolveu-se, informado, à directoria de industria o memorial descriptivo do preparado *Novo Productio Alimenticio*, invenção do Dr. Marcos Ayrosa.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste Ministerio as folhas de pagamento do pessoal, sem nomeação, em commissão, do serviço de hygiene de defeza, na importancia total de 13:465\$83; as do pessoal subalterno extraordinario da inspeccão do serviço de isolamento e desinfecção, na importancia de 4:855\$263, relativas ao mez de setembro findo; e uma conta, na importancia de 90\$, de fornecimento feito ao Laboratorio Bacteriologico, no referido mez;

Ao secretario da Faculdade de Medicina, o diploma do Dr. Nevio Bicudo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validez de Amindab Jansen Tavares;

Ao administrador dos Correios, idem de Antonio Ferreira Povoas.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 7 do corrente foi concedido um anno de licença com ordenado, de accordo com o decreto legislativo n. 1.006, de 10 de agosto ultimo, ao conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Joaquim de Miranda, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. Ministro:

Moniz & Comp. pedindo levantamento da caução de 2:30 \$ feita no Thesouro Federal. — Faça-se a restituição da caução de 2:30\$ aos Srs Moniz & Comp., de accordo com os pareceres.

Manoel José de Araujo, por seu procurador, pedindo titulo de foreiro de um terreno em Santa Cruz. — De accordo com o parecer, expeça-se o titulo.

Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes, por seu director-gerente, pedindo isenção de direitos de materiaes importados para as obras da Academia de Commercio de Juiz de Fora. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Marco Peres Teixeira, pedindo substituição de duas estampilhas de 50\$ que se inutilizaram em seu poder.—Indeferrido.

José Maria da Silva Pinto, pedindo cumprimento de alvará para pagamento da apolice sorteada.—Cumpra-se o alvará, entregando-se a José Maria da Silva Pinto, tutor nato de seus filhos menores, a importância da apolice sorteada, da dívida pública, do valor nominal de 1:000\$, juros de 6%, n. 10.616, e pertencente à menor Branca.

João Carlos Dias da Motta, pedindo cumprimento do alvará para transferência de apolices.—De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, fazendo-se a transferência para o nome de João Carlos Dias da Motta, inventariante e herdeiro de sua finada mãe D. Sara Rosa das Dores Motta, e para o dos herdeiros citados no mesmo alvará, as partes das apolices de que trata a cautela de fls. 2º pertencentes à mesma D. Sara.

Habilitação de D. Luiza Palmorim Martini, viúva do general de divisão reformado Antonio Eduardo Martini, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os títulos, sellada a justificação alludida.

Dita da monor Fausta de Albuquerque Paiva, ao meio soldo e montepio que percebia a pensionista D. Amelia Esmeraldina de Paiva.—Passem-se os títulos.

Dita de D. Ferminia Maria Pires, viúva do tenente da guarda nacional Ernesto Pires Cerveira, ao meio soldo.—Passe-se o título de accordo com o parecer do sub-director do Contencioso.

Dita de D. Maria Chichorro da Motta Chastonet, viúva do alferes pharmaceutico, reformado, do exército Pedro Chastonet, ao meio soldo.—Passe-se o título.

Dita de Joaquina de Miranda Santos Bacellar, viúva do general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, ao montepio correspondente ao soldo de marechal.—A supplicante não pôde ser attendida, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 211 — Tendo em vista o relatório apresentado em 11 de julho ultimo pelo engenheiro zelador dos Proprios Nacionais sobre a comissão que desempenhou no Estado do Rio Grande do Sul, rogo vos digneis fornecer ao Thesouro informações completas, acompanhadas dos documentos respectivos, relativamente ao predio existente na cidade do Rio Grande e onde se acham installados o escriptorio, officinas e depositos da Comissão de Melhoramentos da Barra, e a chacara do Chrystal, em Porto Alegre, outra ora occupada pela hospedaria de imigrantes, afim de se proceder ao arrolamento dos mesmos proprios.

Outrosim rogo vos digneis providenciar para que seja entregue a este Ministerio a referida chacara, visto não estar applicada actualmente a serviço do Ministerio a vosso cargo.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 73 — Tendo em vista o relatório apresentado em 11 de julho ultimo pelo engenheiro zelador dos Proprios Nacionais sobre a comissão que desempenhou no Estado do Rio Grande do Sul, rogo vos digneis fornecer ao Thesouro informações completas a respeito dos predios sitos no Pontal da Barra do Rio Grande, e bem assim dos terrenos, a cargo desse Ministerio, naquello Estado, afim de se proceder ao arrolamento dos mesmos; cumprindo me ponderar-vos que todas essas informações deverão ser acompanhadas, quanto possível, dos documentos respectivos.

N. 74 — Tendo Manoel de Souza Borges requerido a este Ministerio a transferencia para seu nome, do terreno de marinhãs n. 34 da rua Barão de Jaceguay, em Niteroy, incluso vos remetto o processo respectivo, e peço, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1883, vos digneis de prestar informações a respeito.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 104 — Tendo em vista o relatório apresentado em 11 de julho ultimo pelo engenheiro zelador dos Proprios Nacionais sobre a comissão que desempenhou no Estado do Rio Grande do Sul, rogo vos digneis fornecer ao Thesouro informações completas, acompanhadas dos respectivos documentos, acerca do predio e terreno occupados pelo commando do 6º districto militar na cidade do Rio Grande; do da rua Vieira de Castro, esquina da rua Sá Brito, em Porto Alegre; do edificio sito no Campo do Bomfim e que serviu de quartel e escola militar; do predio da praça Jayme Telles n. 50, no arrabalde do Parthenon, o qual foi alquirido para enfermaria militar; e do da rua dos Andrades, junto ao Arsenal da Guerra e que serviu outrora de quartel general do commando da Provincia, afim de se proceder ao arrolamento dos mesmos proprios nacionaes.

Outrosim rogo vos digneis providenciar para que sejam entregues a este Ministerio os referidos predios das ruas dos Andrades e da praça Jayme Telles, visto não estarem applicados a serviço do Ministerio a vosso cargo.

— Sr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 178 — Attendendo ao que, em officio n. 125, de 1 do corrente, representou o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, peço providencias para que, sempre que forem pela policia apprehendidas estampilhas do sello adhesivo seja enviada á Recebedoria copia authenticada do auto de apprehensão afim de se proceder na conformidade do art. 68 do regulamento annexo ao decreto n. 3.534, de 22 janeiro de 1900.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 16 — Autorizo-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o incluso projecto de reforma do regulamento das companhias de seguros.

— Sr. juiz seccional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11 — Tendo em vista o relatório apresentado em 11 de julho ultimo pelo engenheiro zelador dos Proprios Nacionais sobre a comissão que desempenhou nesse Estado, cabe-me pedir vos digneis providenciar no sentido de serem reivindicadas as terras na extensão de 1.200 braças, sitas nesta capital, no arroio da Pintada, districto das Pedras Brancas e que foram concedidas em 27 de janeiro de 1821 a Maria Antonia de Jesus, sem fôr algum, conforme consta dos respectivos assentamentos na Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 329 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por acto de 22 de setembro ultimo, resolveu o Sr. Ministro autorizar o despacho, livre de direitos nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, do material constante da inclusa relação, destinado ás Companhias *St. John d'El-Rey Mining & Comp. Limited, The São Bento Gold Estates Comp., Limited e The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited*, deferindo assim a

petição de seus representantes nesta Capital, P. S. Nicolson & Comp.

N. 330 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo 3º escripturario dessa Alfandega José Pinto Montenegro, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 509, de 3 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 23 de setembro proximo findo, que a antiguidade do mesmo funcionario na classe a que pertence seja contada a partir de 16 de dezembro de 1893, data em que tomou posse do logar de 1º escripturario da Alfandega do Ceará.

N. 331 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Wigg, em 28 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, conceder isenção de direitos nos termos do art. 2º § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para o material mencionado na relação junta, vindo no vapor *Victoria*, e destinado ao serviço de mineração da usina Wigg, de propriedade do requerente, situada em Miguel Barnier.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 91 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, transmittivo, para os fins convenientes, o incluso processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 119, de 15 de setembro findo, relativo á fiança, no valor de 5:000\$, prestada por Felinto do Rego Barros Pessoa, em uma caderneta da Caixa Economica, para garantia de sua responsabilidade de no cargo de collector das Rendas Federaes em S. Lourenço, naquello Estado, e em substituição da que fôr anteriormente prestada pelo Dr. Francisco do Rego Barros Pessoa.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 77 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho desta data, resolvido comprar para o Thesouro Federal, de accordo com a proposta feita por Arlindo de Souza Gomes, corrotor de fundos publicos desta Capital, 70 apolices de 1:000\$ cada uma e 24 de 500\$ do emprestimo nacional de 1868, ouro, juro de 6% ao anno, ao preço de £ 102-10-0 por cada 1:000\$, peço-vos providencias no sentido de ser feita a necessaria transferencia desses títulos, dando disto sciencia ao Thesouro para os precisos fins.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas.

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de setembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 59, de 8 do mesmo mez, em que o guarda da Alfandega desse Estado Luiz Egydio Martins de Lemos, pediu para ser nomeado 2º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 70 — Constando do vosso officio n. 54, de 16 de setembro proximo findo, que o escripturario nomeado para a Collectoria das rendas federaes na villa de Itauna, nesse Estado, exerce o cargo de secretario da Camara Municipal da mesma villa, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. ministro de 29 daquelle mez, que convideis o alludido serventuario a optar por um dos referidos logares, á vista do disposto no art. 12 das instruções de 21 de outubro de 1901.

N. 71 — Verificando-se do vosso officio n. 5, de 18 de junho ultimo, que o collector das rendas federaes em Januaria, nesse Estado, João Antonio Pessoa exerce tambem identico logar na Collectoria estadual, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de setembro proximo findo, que convideis aquelle serventuario a optar por um dos referidos cargos, á vista do disposto no art. 12 das instruções de 21 de outubro de 1901.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 46—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo 2º escripturário dessa delegacia Ignacio Toscano de Albuquerque Brito, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 23, de 27 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 22 de setembro proximo findo, autorizar-vos a mandar abrir concurso de 2ª entrancia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 152—Tendo o Sr. Ministro resolvido que o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Antonio Carvalho Aranha, nomeado chefe de secção da mesma repartição, por decreto de 21 de setembro proximo findo, continue no exercicio da commissão de inspector da desse Estado, incluso vos remetto o alludido decreto para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 38—Communico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de setembro proximo findo, resolveu approvar o acto, de que destes conta em officio n. 35, de 8 do mesmo mez, e pelo qual nomeastes João Antonio de Oliveira para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscripção desse Estado.

N. 39—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu approvar o concurso, cujos papeis encaminhastes com o officio n. 29, de 27 de julho findo, realizado nessa delegacia para provimento dos logares de Fazenda de 1ª entrancia e de guarda-mór e ajudante, visto ter verificado que foram observadas as disposições do decreto n. 1.651 de 13 de janeiro de 1894; ficando, porém, os respectivos candidatos, classificados de accordo com a relação abaixo mencionada:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS LOGARES DE FAZENDA DE 1ª ENTRANCIA E DE GUARDA-MÓR E AJUDANTE, A QUE SE REFERE A ORDEM SUPRA

Concurso de guarda-mór

Annibal Nunes Pires.

Concurso de 1ª entrancia

- 1 Annibal Nunes Pires.
- 2 Lydio Martins Barbosa.
- 3 Renato C. Lemos.
Manoel Pedro da Silva Junior.
- 4 Roberto Augusto Lopes.
Agilberto Muniz Telles.
- 5 Rolberto Leonidas Lapageço.
Flordardo Cábrial.
Antonio Pereira da Silva.
Clementino Fausto Barcellos de Brito.
- 6 Paulo Aquino Fonseca.
João Geraldino Ferreira da Silva.
Arnaldo José de Oliveira.
Cincinato Lydio do Nascimento.
- 7 João Borges Lagos.
Carlos Aloys Buckele.
José Gomes da Silva Jardim.
Demosthenes de Oliveira Veiga.
Alvaro Tolentin de Souza.
Jeronymo Medeiros da Rocha.
Agapito de Araujo Roslindo.
Colombo Espindola Sabino.
- 8 Demosthenes Segui.
Enéas Antonio Gonçalves.
Nelson Annibal Camisão.
Ernesto José de Souza.
Manoel Amancio do Nascimento Badojo.

Herculano Nunes Freitas.
Heitor Gonçalves.
Francisco Ramalho da Silva Xavier.
Elvino Tito de Oliveira.
Dante Natividade.
José Gomes da Cunha.
Horacio Pires de Haro.
Eugenio Luiz Muller Filho.
Irineu Armando do Sívamento.
João Caldeira de Andrada.
Graciliano Eugénio Muller.
José Lupersio Lopes.
Marciel Faria da Veiga.
Jayme Brício Guilhon.
Oscar Horacio Camisão.
Domingos Prates de Souza.
Antenor Caldeira de Andrada.
Mustaphá Ipé da Silva.
José da Silva Simas.

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO DE FAZENDA EM 5 DE OUTUBRO DE 1903

Aos 5 de outubro de 1903, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidência do Exm. Sr. Dr. João Leopoldo de Bulhões Jardim, Ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso e Dr. Pedro Teixeira Soares, director do Ex ediente e Inspeção de Fazenda, faltando o Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas, que continúa fiscalizando a Casa da Moeda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho principiou os trabalhos, resolvendo da seguinte forma:

Recurso de J. B. Ferriui, interposto do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando classificar como varetas de armações para chapéus do sol a mercadoria para a qual pediram classificação prévia e que pretendem despachar como si fosse aço em verguinhas, do art. 707 da Tarifa e taxa de 120 réis por kilo. — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso para o fim de ser classificada a mercadoria como aço em verguinhas, da taxa de 120 réis por kilo. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do conselho.

Recurso de Costa & Rocha, interposto do acto da Delegacia Fiscal em Pernambuco, confirmatorio do da alfandega, multando-os no dobro dos direitos pela differença de peso de phosphoros, verificada entre o manifesto e o despachado pela nota n. 4.163, de dezembro de 1898. — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso por faltarem as provas da supposta divergencia, devendo-se por isso mandar trancar as notas relativas aos escripturarios Bazilio Raposo de Mello e José Cavalcanti Ribeiro da Silva. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do conselho.

Recurso de Adolpho Eugénio Soares, interposto do acto da Delegacia Fiscal na Parahyba, confirmando o da alfandega da mesma cidade, mandando classificar no art. 571, da Tarifa, como sendo galão de seda com mescla de algodão, da taxa de 30\$ por kilo, a mercadoria que pretenderam despachar, como si fosse galão de algodão do art. 439 da mesma Tarifa, taxa de 8\$ por kilo. — O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, sustentada a decisão recorrida, por seus fundamentos. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do conselho.

Recurso de C. A. Loureiro & Comp., interposto do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, cobrando armazenagem de dois mezes pela caixa da marca C. A. L. C. n. 6.766 contendo calçado, para a qual o prazo do primeiro mez terminara em 15 de agosto de 1902, dia em que fora

pagar a armazenagem vencida, encontrando a alludida alfandega fechada e effectuando o pagamento dessa contribuição no dia 16 do citado mez. — O conselho, pelos votos dos Srs. directores Leão e Dr. Pedro Soares, é de parecer que se deve dar provimento ao recurso por equidade; o Sr. Dr. Naylor entende que, não se tratando de um caso de revista e estando a quantia dentro da alçada da repartição recorrida, não se deve tomar conhecimento do recurso. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com a maioria do conselho.

Recurso de Max Dreschles & Comp., interposto do acto da Delegacia Fiscal em Pernambuco, homologando o da alfandega que os obrigou a pagar direitos em separado das latas em que vinham acondicionadas fructas seccas (ameixas). — O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, de accordo com o que informa a Alfandega do Rio de Janeiro. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do conselho.

Recurso de Zeferino Ferreira dos Santos, interposto do acto da Recebedoria do Rio de Janeiro, multando-o em 500\$ por infracção do art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900. — O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, sustentada a de isão recorrida, por seus fundamentos. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do conselho.

Recurso de Fonseca Machado & Irmão, interposto do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, negando-lhes a restituição dos direitos que dizem ter pago em excesso pelos artigos de physica despachados *ad valorem*, em abril do corrente anno, allegando os recorrentes, depois de retirados da alfandega os objectos em questão, ter havido engano no calculo do valor official das mesmas mercadorias. — O conselho é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso por não ser de revista. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do conselho.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Pedro Duarte Muniz, servindo de secretario, escrevi.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de outubro de 1903

N. 824—Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo, informado, afim de ser junto ao processo enviado em officio n. 792, o requerimento e documentos em que a Companhia Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft pede levantamento do deposito de 20.000\$, feito no Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido ao ajudante machinista Sylvio Pellico Fabrico, um mez de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 3 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte com o credito de 198.900\$, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do grumete, invalido, Manoel Quirino de Mello, residente naquelle Estado (aviso n. 1.747).—Communicou-se á Con-

taforia e a alludida delegacia (offícios numero 1.748 e 1.749).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a providenciar afim de que seja remetido ao Arsenal de Marinha do Matto Grosso, o relógio que veio daquelle arsenal e que foi concertado nesse estabelecimento (aviso n. 1.752).—Communicou-se áquelle ar. enal (aviso n. 1.753).

—A Contadoria:

Declarando ter approved os termos do despeza constantes das cópias que se remette, lavrados na Secretaria do Commando da Divisão Naval do Norte, para isentar o commissario de 4ª classes Annibal de Paula Barros, da responsabilidade de varios generos que, por se acharem deteriorados, foram lançados ao rio (aviso n. 1.750).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.751).

Communicando ter approved o termo de despeza constante da cópia que se remette, lavrado na Directoria da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul, para isentar o pratico-mór José Antonio da Costa Meira, da carga de diversos objectos do balizamento do porto do mesmo Estado (aviso n. 1.754).—Communicou-se á alludida directoria (aviso n. 1.755).

Dia 5

Ao Tribunal de Contas, transmittindo a exposição apresentada ao Sr. Presidente da Republica em 30 de setembro proximo findo, a proposito do acto desse tribunal, negando registro a varias despesas deste ministerio, provenientes do abono de etapas a diversos funcionarios da Secretaria e Contadoria da Marinha, pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril ultimo, conforme declarou nos officios ns. 28, 29, 30 e 36, de 3, 8 e 10 de agosto proximo passado, e 14 do dito mez de setembro, os quaes foram juntamente submettidos á apreciação do mesmo Sr. Presidente, e pedindo providencias, de accordo com o despacho exarado na referida exposição, afim de que seja observado em relação ás alludidas despesas, o disposto no art. 178 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 (aviso n. 1.756).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 5 de outubro de 1903

Ao Quartel General:

Mandando adicionar ao tempo de serviço do enfermeiro naval de 2ª classe Umbelino de Sant'Anna Costa e de conformidade com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 9.042, de 18 de setembro do corrente anno, o periodo decorrido de 20 de dezembro de 1889 até 20 de dezembro de 1895, durante o qual serviu no exercito como praça de pret (aviso n. 1.223).

Declarando aceitar a proposta do commandante do corpo de infantaria de marinha para uniformizar nos corpos da armada a arrecadação e despeza dos dinheiros provenientes dos contractos celebrados com as bandas de musica dos mesmos corpos em tocadas particulares, cumprindo que o referido commandante, sob as bases que apresentou, organize o respectivo projecto de regulamento que deve ser submettido á approvação desta Secretaria de Estado (aviso n. 1.226).

Approvando o acto do commandante da Divisão Naval do Norte de ter mandado retirar do Hospital de Marinha, em Manaos, e recolher ao da Beneficencia Portuguesa os doentes que, por seu estado grave, não podiam ser alli convenientemente tratados (aviso n. 1.227).

Declarando, com referencia á autorização pedida pelo capitão do porto da Parahyba para aceitar os menores que lhe fossem

apresentados para a escola do aprendizes marinheiros daquelle Estado, que os mesmos não podem ser accetitos enquanto a referida escola não tiver o necessario fardamento (aviso n. 1.228).

Mandando que seja averbado nos assentamentos do cirurgião de 4ª classe 1º tenente Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia o elogio que lhe foi feito pelo commandante da Divisão Naval do Norte (aviso n. 1.229).

Permittindo que o marinheiro nacional de 1ª classe Raymundo Ludgero da Silva Motta passe a assignar-se de ora em diante, Raymundo Antonio da Silva, conforme requereu (aviso n. 1.230). Communicou-se á Contadoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 6 de outubro de 1903

Ao sub-engenheiro naval 1º tenente Octavio Tavares Jardim, remetendo as propostas de Vilkers Sons & Maxim, limited e outras para fornecimento de machinas, bombas, etc., para o esgotamento dos diques Guanabara e Santa Cruz, que não foram accetitas, e declarando que mandou abrir, nesta Capital, concorrência para o fornecimento do material de que se trata (officio n. 1.132).

—A Directoria da Associação de Praticagem do Ceará, communicando que o Sr. Ministro indeferiu o requerimento do primeiro pratico Geroncio Brigido dos Santos que pediu adeantamento de vencimentos (officio n. 1.133).

—Ao Quartel General da Marinha, communicando que se deve aguardar o novo exercicio para a realização das obras de construcção de um galpão para abrigo das embarcações da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará (officio n. 1.134).

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1903

Pedro de Frias Villas e José Lannes Bravo.—Sellem os documentos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente, foi dispensado, conforme pediu, o capitão do 5º regimento de artilharia José de Oliveira Gammeiro do logar de encarregado do material do 4º districto militar, sendo nomeado para o dito logar o capitão do 1º batalhão de infantaria Marcos Curius Mariano de Campos.

Expediente de 3 de outubro de 1903

Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando servir, por 60 dias, no 9º batalhão de infantaria o alferes do 2º Abel José de Magalhães.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 402\$880, sendo: ao tenente Francisco Virgilio de Carvalho 277\$500 e ao ex-soldado Augusto José Maria 125\$380 (aviso n. 734);

De 7:924\$830, sendo: a Borlido Moniz & Comp., 319\$600; á Companhia União, 340\$; a Dias Garcia & Comp., 225\$180; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 192\$123; a Gonçalves Castro & Comp., 411\$847; a Henrique Chr. Rohe, 44\$; a Leandro, Martins & Comp., 153\$380; a Moreira Barbosa, 95\$; a Neves & Comp., 5:843\$500, e a Rodrigues Vianna, 300\$ (aviso n. 735);

De 1:753\$900, sendo: a Bifano, Rocha & Comp., 84\$; a Borlido, Moniz & Comp., 28\$900; a Dias Garcia & Comp., 444\$; a Hime & Comp., 125\$; a Jeronymo Ferreira da Silva, 10\$; a Luiz Macedo, 85\$; a Victorio Migliora, 229\$900, e a Whyte & Comp., 747\$100 (aviso n. 736);

De 13:002\$270, sendo: a Antonio Fernandes Leite, 1:550\$200; a Fernandes, Malmo & Comp., 1:162\$160; a José Augusto da Silva, 934\$550; a Lebrão & Comp., 877\$600; a Leopoldo José Moreira do Rocha, 3:122\$500; a Orlando Rangel & Comp., 3:230\$ e a Ricardo Ernesto Heinselmann 2:125\$200 (aviso numero 737);

De 13:761\$770, sendo: a Carlos Thomaz 835\$770 e á Companhia Lloyd Brasileiro 12:926\$000 (aviso n. 738).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 30 do mez findo promovendo varios officiaes nas armas de cavallaria e infantaria e nomeando medico de 5ª classe o adjunto Dr. Antonio Gonçalves Moreira.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de saúde do pharmaceutico de 5ª classe Manoel Frazão Corrêa para servir nas forças expedicionarias do Amazonas;

Concedendo troca de corpos entre si aos tenentes de cavallaria João Pereira Bessa, do 14º regimento, e Arcelindo Clarindo de Paula, do 3º.

Declarando:

Que fica de nenhum effeito a ordem que mandou addir, por 90 dias, ao 8º batalhão de infantaria o alferes do 21º Carlos Carmo de Oliveira Mello.

Que se concede licença:

A's praças e aos paizanos abaixo mencionados para, em 1904, se matricularem:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Arma de cavallaria

Primeiro sargento Boaventura Nazareth e segundo Calliope Nazareth, do 7º regimento.

Arma de infantaria

Sargento ajudante Clemente Ferreira da Silva, do 37º; segundo sargento Joaquim Paes de Barros e cabos de esquadra Alfredo Moreira e Alvaro Paes de Barros, do 8º; segundos sargentos Joaquim Symphonio de Sant'Anna, do 14º; Rosendo Pereira de Oliveira, do 24º; e Adolpho da Fonseca Cruz, do 22º, devendo este prestar previamente exame vago de arithmetica; cabo de esquadra José Ricardo Stoll, do 37º, e soldado José Carlos Alves Luz, do 25º batalhões.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Porto Alegre:

Arma de artilharia

Segundos sargentos João Henrique Costard, do 6º, e Leonardo da Silva Moreira e soldado Euclides Fernandes Monteiro, do 4º, aspeçada Antenor Pacheco de Campos, do 1º regimento.

Arma de cavallaria

Segundo sargento Fructuoso Rodrigues Sant'Anna, do 2º; forriel Adolpho Fontoura e soldados Francisco Augusto Xavier de Brito e Pedro Louzada, do 4º regimento; 2º sargento Moreno Bugre do Rio Grande e Darcy de Azambuja Barbosa, cabos de esquadra Othon Aristides Gonçalves de Almeida e Julio Augusto de Campos.

Arma de infantaria

Segundo sargento João Ferreira Mendes, do 3º; soldado Raphael Rodrigues Palma, do 8º; 2º sargento Lycurgo de Andrade Cruzen, do 11º; forriel Sebastião Augusto de Medeiros, do 13º; 2º sargento Dormirvil José de Oliveira e cabo de esquadra Aryllo da Cunha

Mesquita, do 25º; forriel Nelson Schaman, do 3º; cabo de esquadra Nilo Marques da Cruz, do 32º; 1º sargento Lafayette de Azevedo Carpes, 2º sargento Arthur Guilherme, Abraham, cabos de esquadra Belisario Paulino dos Santos e Cincinato dos Santos Rocha e soldado Julio José do Valle do 37º batalhão, dovendo este ultimo prestar previamente exame vago de arithmetica.

Paisanos Carlos de Alencastro Guimarães, Eugenio Nolasco de Primio, João Baptista Balbe Filho, João Pires da Silva Filho, José Nunes de Miranda Netto e Waldemar Coelho Netto Feijó.

Ao 2º sargento Dormevil José de Oliveira e ao cabo de esquadra Aryllo da Cunha Mesquita, ambos do 25º batalhão de infantaria, para na época competente prestarem na Escola Preparatoria e de Tactica do Porto Alegre exames vagos, esta de desenho de aquarella, e aquelle de historia universal, conforme pediram.

Mandando:

Continuar addido ao 28º batalhão de infantaria o capitão do 40º João Leopoldo Montenegro da Cunha;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado Sebastião Alves da Silva, do 10º, o o sargento quartel-mestre Evaristo das Neves Silva, do 35º batalhões de infantaria;

Servir no 3º batalhão de artilharia o 1º tenente do 1º regimento Gustavo Lebon Regis, e no 8º batalhão de infantaria, por mais 60 dias, o tenente Olympio de Araujo Oliveira Guimarães.

Nomeando Joaquim Fernandes Barbosa para exercer o lugar de veterinario do 1º regimento de artilharia.

Transferindo:

Na arma de infantaria, do 13º batalhão para o 4º o tenente Pedro Hedefonso Freire Gameiro; do 4º para o 7º o tenente Paulino Pereira Lemos e do 7º para o 13º o tenente Hilario Francisco Dias.

Na arma de cavallaria, do 14º regimento para o 9º o alferes Oscar de Jesus Macedo.

Ministerio da Guerra—N. 3.041 — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Tendo o commandante do 3º districto militar vos consultado, em officio n. 403, de 4 agosto ultimo, si qualquer força do exercito em serviço fóra do seu corpo fica subordinada á acção ao commandante do respectivo corpo, na parte militar; em vista da disposição contida na segunda parte do aviso de 16 de junho de 1899, sem que fiquem prejudicados os serviços das fortalezas e a disciplina militar, vos declaro, para que o façais constar áquelle commandante do districto, que tal disposição não é applicavel ao caso que motivou essa consulta, por isso que o pessoal que guarnecia as fortalezas está directamente sujeito ao commandante do districto, não podendo receber ordens do commandante do respectivo corpo, e que o citado aviso refere-se a forças que se acham á disposição de outros Ministerios.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 3.050 — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Tendo o alferes do 2º batalhão de infantaria Candido Thomé Rodrigues pedido permissoão para tomar assento na Camara Municipal de S. João de Uruburetama, do Estado do Ceará, por ter sido eleito vereador da mesma camara, vos declaro, para os fins convenientes, que este official deverá ser considerado em disponibilidade durante o periodo de seu mandato, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica, exarado em officio n. 62, de 26 do mez findo, uma vez que a Constituição Federal não in-

clue os militares entre os inalegíveis e as Constituições estaduais não os incompatibilizam eleitoralmente, consante a doutrina do accordam de 13 de julho de 1899 do Supremo Tribunal Militar.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de outubro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 512\$700 a diversos, alugueis de casas e fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 586, aviso n. 2.611);

De 3:302\$533 idem, fornecimento á mesma estrada em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 587, aviso n. 2.612);

De 1:160\$ idem, idem e trabalhos executados para a mesma estrada em junho ultimo (requisitado por officio n. 593, aviso numero 2.613);

De 200\$, restituição a Santos, Fontes & Comp., de deposito feito no Thesouro Federal para garantia da assignatura do contracto de fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas no 2º semestre do corrente anno (aviso n. 2.614);

De 1:733\$100 a diversos, fornecimentos á Inspecção Geral das Obras Publicas em março, abril e junho ultimos (requisitado por officio n. 698, aviso n. 2.615);

De 5:338\$500 idem, idem, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em julho ultimo (requisitado por officio n. 673, aviso n. 2.617);

De 142\$500 a Virgilio Michado, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo (aviso n. 2.618);

De 3:195\$715 a diversos, idem á mesma estrada em maio ultimo (requisitado por officio n. 1.017, aviso n. 2.619).

Providenciou-se sobre a distribuição da quantia de 170\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, assim de attender ás requisições do administrador dos Correios do mesmo Estado (aviso n. 2.620).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de outubro de 1903

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores diversos impressos e publicações sobre o serviço de colonização e immigração, a cargo deste ministerio.

A' Directoria Geral dos Correios a planta e a photographia que acompanharam o requerimento de Deocleciano Alves & Irmão sobre proposta de venda á União, para o serviço da Administração dos Correios do Estado da Bahia, de um predio á rua das Princezas, naquella Estado.

Requerimento despachado

Companhia Engenho Central de Quissamã.—Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 7 do corrente, prorogou-se por seis mezes, sendo quatro com ordinado e dous com a metade do mesmo, de conformidade com o § 1º do art. 2º do de-

creto n. 4.431, de 7 de março de 1870, a licença de 60 dias concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao bilheteiro da mesma estrada Antonio Barbosa Guimarães, para tratar de sua saúde.

Expediente de 7 de outubro de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o que informou em officio n. 1.068, de 18 de setembro ultimo, a transportar, por conta deste ministerio, nos trens nocturnos da mesma estrada, do modo que chegarem a esta Capital na manhã de 28 do corrente, as flores que forem despachadas em varias estações pela commissão organizadora da exposição internacional de appparelhos a álcool, com destino á exposição de flores, organizada pela Associação do Crenças Brasileiras, que deve effectuar-se juntamente com aquella.—Communicou-se ao presidente da commissão organizadora da exposição internacional de appparelhos a álcool.

Com relação ao assumpto de que trata o seu aviso n. 97, de 21 de setembro ultimo, communicou-se ao Ministerio da Guerra que pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil já foi attendido o pedido que lhe fez directamente o chefe da commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica para que os trens S. P. 5 e S. P. 6 da mesma estrada toquem em Lorena, onde existe entroncamento do ramal de Bemfica.

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1903

Domingos Manoel de Oliveira Quintana, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser readmittido no serviço da mesma estrada.—Indefido.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, pedindo a redução de 15 % do frete que tiver de pagar na Estrada de Ferro do Paraná pelo transporte do material de construção e de custeio de sua estrada.—Indefido, por já gosar de redução o transporte deste material no valor de 2\$993 em todo o percurso e estar computa-la a despeza de transporte no capital de 30:000\$, ouro, no goso de garantia de juros.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

61ª SESSÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas, da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pinda-hiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Calvanti e Alberto Torres. Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Epitacio Pessoa, por se acharem em goso de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Os Srs. ministros Macedo Soares e Lucio de Mendonça enviaram á mesa o seguinte protesto:

«Tendo-se publicado na imprensa que o Supremo Tribunal Federal convidou para uma missa de sétimo dia em suffragio da alma do digno ministro Sr. Dr. Americo

Lobo, por nossa parte, declaramos que não autorizamos nem sancionamos tal convocação.

Individualmente, cada um de nós, crente ou simples tolerante, prestou e tinha o direito de prestar o obsequio religioso ao estimado collega, mas não o podia fazer o Supremo Tribunal Federal, órgão de um dos poderes da União, completamente alheia a todo o culto ou igreja.

Supremo Tribunal Federal, 7 de outubro de 1903. — *Macedo Soares.* — *Lucio de Mendonça.*

O Sr. Macedo Soares, declara que não compareceu na ultima sessão, a tempo, por motivo de força maior.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 513—Bahia.—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; agravante, Manoel José Bastos; agravada, a Fazenda Federal.—Deu-se, por desempate, provimento ao aggravo, para que o juiz *a quo* denegue a vista pedida para embargos, por não ter fundamento nas leis em vigor, no caso proposto, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Ribeiro de Almeida, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

Appellações cíveis

N. 840—Santa Catharina.—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Eduardo Horn & Comp. e outros.—Não vencendo, por desempate, a preliminar de nullidade do processo por acumulação de diversos autores na mesma acção, votando pela nullidade os Srs. Ribeiro de Almeida, Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos, André Cavalcanti e Lucio de Mendonça, foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e André Cavalcanti, que reformavam, para absolver a appellante do pedido.

N. 839—Santa Catharina.—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Carl Holpeche & Comp.—Amesma decisão da de n. 840.

N. 776—Bahia.—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellantes, E. Dell'Acqua & Comp.; appellada, a Fazenda Federal.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 901—Pernambuco.—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, Manoel Clementino Corrêa de Mello; appellada, a Fazenda Nacional.—Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Lucio de Mendonça.

N. 836—Capital Federal.—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellado, Procópio José Lorenza da Silva.—Foi reformada a sentença, julgando-se o autor carecedor da acção intentada, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, André Cavalcanti, Lucio de Mendonça e Macedo Soares.

N. 877—Maranhão.—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Maya Sobrinho & Comp.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Ribeiro de Almeida, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

N. 606 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; appellante embargante, o Banco Intermediario do Rio de Janeiro, cessionario da companhia Nacional do Forjas e Estaleiros; Cappellada embargada, a União Federal.—Não se tomou conhecimento dos embargos por não serem de declaração; os Srs. Piza e Almeida, Manoel Murtinho e João Barbalho, conheciam, mas despresavam-nos; o Sr. Alberto Torres recebia-os como infrigentes, para reformar em parte o accordão embargado. Impedido, o Sr. Lucio de Mendonça.

Recurso extraordinario

N. 315—S. Paulo.—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; recorrente, Luiz Perucci; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo.—Não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, em face da lei, unanimemente.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 360—Capital Federal.—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; requerentes, D. Josephina Pereira Martins e outro.—Não se tomou conhecimento do pedido por não constar da rogatoria a sentença a executar, não estando também a mesma rogatoria e a procuração legalmente authenticadas, unanimemente.

N. 367—Capital Federal.—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; requerentes, Manoel da Silva Rios e outros.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Alberto Torres e Macedo Soares, não foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, André Cavalcanti e Pindahiba de Mattos. Não votou o Sr. Herminio do Espirito Santo por se haver retirado por incommodado.

N. 365—Capital Federal.—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; requerentes, Antonio Machado Coelho, tutor da menor Ilda Machado Coelho, e outros.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos anteriormente declarados, foi negada homologação da sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, André Cavalcanti, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida.

N. 358—Capital Federal.—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; requerente, José Candido da Silva Ramalho.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos já declarados, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, Ribeiro de Almeida, João Barbalho e Macedo Soares.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 514 — S. Paulo — Aggravante, o 2º procurador fiscal da Fazenda Estadual; agravada, a Companhia Industrial Americana.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 515 — Rio Grande do Sul — Aggravante, Alexis Guand; agravada, a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Appellações cíveis

N. 895 — Capital Federal — 1º appellante, Gabriel M. Carregal; 2º appellante, Companhia Equitativa; appellados, os mesmos.—Em substituição, ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 575 — S. Paulo — Appellante, Salviano Venancio Martins; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo (em substituição).

N. 819 — S. Paulo — Appellante, Falch & Comp.; appellado, J. L. Martins.—Em substituição, ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellação crime

N. 190 — Minas Geraes — Appellante, Domingos Sanches Rozavel; appellada, a justiça.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Homologações das sentenças estrangeiras

N. 328 — Capital Federal — Requerente, Conda Valbranca.—Em substituição, ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 381 — Capital Federal — Requerente, commendador Pompo da Cunha Léo.—Em substituição, ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 309 — Capital Federal — Requerentes, D. Laura Guimarães Carvalho e seus filhos.—Em substituição, ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Revisões crimes

N. 798 — Capital Federal — Peticionario, Rufino Mendes da Silva.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho (em substituição).

N. 815 — Minas Geraes — Peticionario, José Francisco.—Ao Sr. ministro João Barbalho (em substituição).

PASSAGENS

Conflicto de jurisdição

N. 129 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Acção civil originaria

N. 5—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações cíveis e commerciaes

Ns. 679, 723, 880 e 887—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Ns. 403, 651 e 766—Ao Sr. Macedo Soares.

Ns. 858, 892 e 896—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 679—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 308—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

N. 786—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Ns. 638 e 776—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 784 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 362—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 296—Relator, o Sr. Piza e Almeida. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Do juiz de orphãos de Campos, pagamento do 118\$027 a Gervasio Gonçalves Lima, juros do capital em cofro dos orphãos;

N. 124, da Delegacia em Goyaz, do 14 de agosto, credito de 69\$445 áquella delegacia, para pagamento da pensão dividida a D. Luiza Alexandrina de Mesquita, relativa ao mez de dezembro de 1901;

N. 96, da Delegacia no Rio Grande do Norte, de 9 de dezembro de 1902, idem do

410\$500 aquella delegacia, para pagamento a D. Maria José da Silva, de soldo devido a seu finado marido, a partir de 2 de outubro de 1897 a 31 de dezembro de 1899.

Requerimentos:

De Preiss Hannor & Comp., pagamento de 31\$500, de excesso de frete cobrado pela Estrada do Ferro Central do Brazil, em 1900.
De Ornsteins & Comp., idem de 58\$800, idem idem.

De Nicolino Irmão & Rodrigues, idem de 61\$400, de extravio de mercadorias na mesma estrada.

De Martiniano Duarte Pereira da Silva, idem de 59\$850, da restituição dos descontos feitos em seus vencimentos, durante os annos de 1900 e 1902.

De Claudino Nery Vallin, idem de 52\$290, da porcentagem pelo transporte de dinheiro de Goyaz para esta Capital.

Da Companhia Carris Urbanos, idem de 296\$640, da diferença de 1.648 kilos de tirefond que a mesma comprou á Estrada de Ferro Central do Brazil e que lhe não foram entregues.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De D. Francisca de Paula Rocha Lagoa, pagamento de 5.571\$, de vencimentos relativos aos annos de 1896 a 1898.

De D. Hortencia Villamil Telles Ferreira, idem de 851\$457, de meio soldo e montepio no periodo de 29 de março a 31 de dezembro de 1901.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.664, de 21 de setembro, pagamento de 4.459\$100 a diversos, do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio no corrente exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 725, de 28 de setembro, credito de 10.000\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para attender a despesas com a construcção da linha telegraphica de Guarapuava á foz do Iguaçu, ficando o mesmo credito á disposição do capitão do corpo de engenheiros Felix Fleury de Souza Amorim.

N. 884, de 21 idem, idem de 9.799\$700 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para occorrer ao pagamento de despesas com as obras de adaptação do edificio do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, para nelle funcionar o quartel general do commando do districto.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Oropesa, para os portos do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo

impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo Fortaleza para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo Ré Umberto, para Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Heidelberg, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Las Palmas, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 manhã.

Pelo Les Alpes, para Bahia, Malaga e Marselha, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	882	706	1.588
Entraram.....	32	24	56
Sahiram.....	17	22	39
Falleceram.....	8	9	17
Existem.....	889	699	1.588

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 617 consultantes, para os quaes se aviaram 670 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

— No dia 2º:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	889	699	1.588
Entraram.....	28	14	42
Sahiram.....	27	22	49
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	884	689	1.573

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 712 consultantes, para os quaes se aviaram 813 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 6 de outubro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	0.5	1.2	1.1	1.9
Chuva cahida....	7.80	17.50	13.50	0.10
Temperatura média de hontem.	21.75	20.85	20.70	19.75

Pagadoria do Thesouro Federal

—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos da Viacao, pensões, Estatistica Commercial, praças de pret, feneas, pensões provisórias e Instituto dos Surdos Mudos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 6 de outubro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	765.6	18.0	14.1	92	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
4 h. m....	765.2	18.0	14.4	94	6.7	SSE	1.0	KN. N	
7 h. m....	766.2	18.0	13.7	90	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. m....	767.2	20.2	14.0	80	1.5	NE	0.9	CK. K. KN	
1 h. t....	766.3	21.4	11.9	57	6.7	SSE	1.0	KN. N	
4 h. t....	765.8	20.4	11.5	64	5.0	SSE	1.0	N. KN	
7 h. t....	766.5	19.0	12.6	77	4.2	NE	0.9	CK. KN	
10 h. t....	766.4	18.2	12.3	79	2.3	E	1.0	CK. KN	
Médias.....	766.15	19.15	13.06	79.1	3.3	—	1.0	—	

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde 21.4; minima, ás 7 h. da manhã 17.4.

Evaporação em 24 horas 1^m/m7. — Ozono: ás 7 h. da m. 6; ás 7 h. da n. 3.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 9^m/m, 18; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas 9^m/m, 18.

Horas de insolação: 0 h. 00 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico no dia 6 de outubro de 1903 (terça-feira).

EST.ÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m		m/m	%								m/m	m/m	h
Est.ção de S. Antonio	1a...	762.57	13.5	13.93	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2a...	762.65	13.3	13.78	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3a...	762.67	13.2	13.69	83.0	SE W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4a...	762.63	13.0	13.67	83.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5a...	762.78	17.0	13.13	85.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6a...	762.86	18.2	12.80	82.4	ESE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	7a...	763.70	18.4	13.57	86.0	Calma	0	Incerto	Chuvizos	10	—	—	—	—	—
	8a...	764.21	18.8	13.93	76.4	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	9a...	764.73	19.1	14.20	86.7	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	10a...	765.32	20.0	12.74	73.1	ESE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	11a...	765.25	20.4	10.63	59.9	ESE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	12a...	764.98	20.7	10.45	57.9	ESE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	13a...	764.50	21.6	9.99	55.5	ESE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	14a...	764.30	21.6	10.13	56.6	ESE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	15a...	764.20	21.4	9.97	56.4	ESE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	16a...	763.90	20.1	11.44	59.6	ESE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	17a...	764.18	19.7	9.89	57.2	ESE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18a...	764.48	19.0	12.77	76.0	NNE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19a...	764.43	18.6	12.31	75.4	NE	3	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	20a...	764.58	18.1	12.55	78.4	NE	3	Bom	—	10	—	—	—	—	—
	21a...	764.62	18.4	12.07	77.0	EN	2	Incerto	—	10	20.5	20.7	17.5	—	0.00
	22a...	764.40	18.4	12.07	77.0	E	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	23a...	763.32	18.4	12.37	78.2	Calma	0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	24a...	763.85	18.2	12.34	79.1	Calma	0	—	—	10	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRA.

DECLINAÇÃO = 8° 26' 55" NW

INCLINAÇÃO = — 13°.706 (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas.

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 7 de outubro de 1903

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recebida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Garoa.	NE	Fresco	Sombrio	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	781.29	23.4	17.53	61.0	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Bafagem	Muito bom	22.0	21.3	26.65	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.68	26.8	19.31	73.4	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	23.5	24.1	26.30	—
Joazeiro.....	765.77	27.2	12.29	45.6	Nublado	Incerto	—	E	Duro	Muito bom	37.4	20.0	23.70	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuvizcos	ESE	Regular	Varíavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NNE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	772.48	22.9	17.45	82.9	Quasi nublado	Claro	—	W	Bafagem	Bom	29.9	18.5	24.20	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Muito bom	—	—	—	—
Onra Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	769.97	20.6	13.77	76.0	Nublado	Incerto	—	NW	Fraco	Incerto	21.2	16.0	13.60	—
Capital.....	763.81	21.8	12.70	65.8	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Incerto	20.7	17.5	19.10	7.80
S. Paulo.....	768.92	15.0	8.64	68.0	Meio nublado	Bom	—	E	Bafagem	Bom	31.4	10.0	14.60	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	769.54	13.0	11.16	100.0	Nublado	Encoberto	—	NE	Bafagem	Bom	17.6	4.2	10.90	—
Florianopolis.....	766.65	10.5	11.29	66.9	Limpo	Claro	—	NNW	Fraco	Claro	21.4	12.6	17.00	—
Corrientes X.....	—	—	—	—	—	?	—	—	—	?	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	763.48	18.8	11.37	70.7	Limpo	Claro	—	N	Bafagem	Claro	23.2	13.3	13.25	—
Cordoba X.....	759.00	18.0	6.77	53.0	Limpo	?	—	NW	Fraco	?	27.0	9.0	13.00	—
Rosario X.....	762.60	12.0	6.77	65.0	Limpo	?	—	N	Regular	?	22.0	4.0	13.00	—
Mendoza X.....	759.50	10.0	4.60	50.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	27.0	6.0	13.50	—
Buenos Aires X.....	763.20	16.0	9.31	69.0	Limpo	Bom	—	SW	Fraco	Bom	23.0	10.0	16.50	—

Nota - Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Em Maceió chuveitou hontem á tarde.

Em Aracaju cahiram na manhã de hoje, aguaceiros ligeiros, acompanhados de ESE fresco.

Em Juiz de Fora chuveitou hontem á noite.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituário — Sepultaram-se no dia 1 de outubro 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	10
	52
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	18

	52
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	18

	52
Indigentes.....	19

— No dia 2 de outubro 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiros.....	10
	37

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	11
	37

	37
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	12

	37
Indigentes.....	2

MARCAS REGISTRADAS

3.827

Marca de Commercio de E. Riffier

NEGOCIANTE EM DROGAS E MEDICAMENTOS

A' rua do Carmo n. 47, Rio de Janeiro

Consiste a marca em uma estrella de cinco pontas, no centro da qual figuram em monogramma as letras ER. Os angulos interiores, formados pelas bases das cinco pontas da estrella estão fechados por um semicirculo. Entre as cinco pontas da estrella, formando circulo completo, está a legenda em cinco palavras: «Avante sempre, quem pára recua», as duas primeiras separadas das tres ultimas por dois pontos, um de cada lado. Esta marca é destinada a autenticar os productos chimicos, fermentos, drogas e medicamentos, que constituem o commercio de drogas do depositante. Sobre uma estampilha de 300 réis, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903. — E. Riffier.

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial do Rio de Janeiro ás 11 horas, da manhã de 24 de setembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.827, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 6 de outubro de 1903..... 1.208:339\$626

Idem do dia 7:

Em papel..... 149:617\$312

Em ouro..... 52:691\$036 202:305\$438

1.410:648\$064

Em igual periodo de 1902... 1.389:055\$312

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada n. dia 7 de outubro de 1903..... 20:917\$884

Idem dos dias 1 a 7.. 167:648\$257

Em igual periodo de 1902 132:611\$621

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de outubro de 1903

Interior..... 31:965\$393

Consumo:

Fumo..... 3:917\$500

Bebidas..... 1:725\$200

Phosphoros.... 24:000\$000

Calçado..... 4:414\$500

Perfumarias... 118\$000

Especialidades pharmaceuticas... 400\$000

Vinagre..... 201\$600

Conservas..... 22\$000

Chapéus..... 1:170\$070

Recidos..... 3:965\$000

Registro..... 90\$000

Extraordinaria..... 5:719\$413

Deposito..... 244\$800

Renda com applicação especial..... 831\$418

Total..... 78:814\$824

Renda dos dias 1 a 6 de outubro de 1902..... 359:684\$546

Total..... 438:499\$270

Em igual periodo de 1902... 411:072\$276

Diferença para mais..... 27:427\$094

EDITAES E AVISOS**Instituto Nacional de Surdos Mudos****CONCURSO DE DESENHO**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accordo com o art. 86 do regulamento deste instituto, foi aceita a inscripção dos seguintes candidatos ao concurso para provimento da cadeira de desenho do mesmo instituto: Manoel Teixeira da Rocha e Luiz Ribeiro.

Outrosim, faço publico que o Sr. presidente da commissão examinadora marcou o dia 13 do corrente, ás 12 horas da tarde, no mesmo instituto, a rua das Laranjeiras n. 82, para effectuar-se a primeira prova do concurso, que é a escripta.

Instituto Nacional de Surdos Mudos, 7 de outubro de 1903. — O escripturario, Gil Vicente de Sousa.

Bibliotheca Nacional**DIREITOS AUTORAES**

Mez de setembro

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 13 da lei n. 406, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

Requeridos pelo editor H. Garnier:

N. 457. Fabio Luz. «Novellas». Na Provincia. Todos por um». Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 203 p. p.

N. 458. José Verissimo. «Estudos de litteratura brasileira». Terceira serie. Rio de Janeiro, 1903, in-16°, 326 p. p. (Pertence ao editor uma edição de 2.000 exemplares.)

N. 459. José Verissimo. «Homens e cousas estrangeiras. 1-1899-1903». Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 428 p. p. (Pertence ao editor uma edição de 1.000 exemplares.)

N. 460. Lucio de Mendonça. «Murmurios e clamores. Poemas completas». Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 338 p. p.

N. 461. Lucio de Mendonça. «Paginas juridicas. Estudos, pareceres e decisões». Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 273 p. p.

N. 462. Alexander Aksakof. «Um caso do desmaterialização parcial do corpo de um homem». Tradução de João Leunço de Souza, autorizada pelo autor. Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 260 p. p.

N. 463. Adherbal do Carvalho. «Esboços litterarios». Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 236 p. p.

N. 464. Mello Moraes Filho. «Serenatas e saraus», volumes 2º (Actualidades) e 3º (Hymnos.) Rio de Janeiro, 1902, in-16°, II—37 p. p., III—300 p. p.

N. 465. Radier de Aquino. «Estudo elementar de trigonometria espherica e algumas das suas applicações a astronomia espherica, navegação e geographia». Rio de Janeiro, 1903, in-16°, 152 p. p.

N. 466. Alfonso Calso. «Poemas escolhidos. Primeira communhão. Ithamar». Rio de Janeiro, 1902, in-16°, 332 p. p. (Pertence ao editor a primeira edição.)

N. 467. «Obras poeticas» de Claudio Manoel da Costa. Nova edição contendo a reimpressão do que deixou inedito ou anda esparso e um estudo sobre a sua vida e obras, por João Ribeiro. Rio de Janeiro, 1903, 2 volumes in-16°, I—351 p. p., II—281 p. p.

N. 468. Monsenhor Vicente Lustosa. «Autologia de pregadores brasileiros». Rio de Janeiro, 1902, 2 volumes in-16°, 1º—II—368 p. p., 2º—374 p. p.

N. 469. Mello Moraes Filho. «Poetas brasileiros contemporaneos». Rio de Janeiro, 1903 in-16° XI—344 p. p.

Requeridos pelo editor Manoel Antonio Guimarães:

N. 470. «A Damnada», tango, musica de Felipe Duarte. Edição para piano e canto, duas chapas, publicada em 26 de agosto de 1903, in-4º.

N. 471. «Sapato branco e calça branca», pas-de-quatre, musica de Felipe Duarte. Edição para piano e canto, duas chapas, publicada em 26 de agosto de 1903, in-4º.

N. 472. «Valsa dos Narcisos», musica de Felipe Duarte. Edição para piano e canto, cinco chapas, publicada em 26 de agosto de 1903, in-4º.

N. 473. «Rica prima» coplas, musica de Felipe Duarte. Edição para piano, duas chapas, publicada em 26 de agosto de 1903, in-4º.

N. 474. «Bilharistas», passo dobrado, musica de Felipe Duarte. Edição para piano e canto, quatro chapas, publicada em 26 de agosto de 1903, in-4º.

N. 475. «O desfalque», coplas, musica de Felipe Duarte. Edição para piano e canto, tres chapas, publicada em 26 de agosto de 1903, in-4º.

N. 476. «Rebolla a bolla», canção popular, musica de Felipe Duarte. Edição para piano e canto, duas chapas, publicada em 19 de setembro de 1903, in-4º.

Requerido pelo autor engenheiro civil Vicente Alves de Paula Pessoa:

N. 477. «Guia da Estrada de Ferro Central do Brazil». Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1902. 1º volume in-16, XVI — 568 p. p.; 2º volume in-16, XI — 245 p. p.

Bibliotheca Nacional, 7 de outubro de 1903. — O secretario interino, José Luiz Baptista.

Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orgo Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré do Mello e Olympio Telles do Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903.—*Antonio Thomé de Moura*, major-fiscal.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrencia publica aberta durante 30 dias para renda ou aforamento de um terreno nacional à rua de S. Christovão n. 221 A, esquina da de Pedro Ivo, sob as condições abaixo mencionadas:

Os concurren. tes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em carta fechada, devidamente sellada e assignada, sem emendas, sem rasuras ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 5\$ por metro de frente para o fôro, como a renda sobre a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado, com o inicio das obras no prazo maximo de tres mezes, dentro de um anno.

Todas as despesas da renda ou aforamento correrão por conta dos compradores.

Os concurren. tes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fôro para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas até o dia 8 de outubro proximo, dia em que serão abertas à 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de setembro de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-commissario de 5ª classe do armada João Soares Pinto para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 14\$370, apurado em suas contas do periodo de 1º de abril a 23 de maio de 1892, em que serviu no patacho *Aprendiz Marinho*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio afim de ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada Dr. João Alves Borges para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a impor-

tancia de 4\$800, alcance apurado na liquidção de suas contas do periodo de 25 de setembro de 1897 a 7 de maio de 1891, em que serviu na Escola n. 8 de Aprondizes Marinheiros, a cujo recolhimento foi condemnado por accordão deste tribunal de 4 de setembro corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Manoel João Baptista para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos sobre o alcance de 5\$434 attribuido áquelle responsavel e verificado em suas contas do periodo de 15 de fevereiro a 23 de dezembro de 1894, em que serviu na referida Capitania, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 213 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, para recolher aos cofres do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importância de 822.616\$829, de alcance verificado em suas contas do exercicio de 1903, periodo de 1 de janeiro a 6 de abril, a cujo pagamento foi condemnado pelo accordão infra: «Vistos, relatados e discutidos estes autos da tomada de contas do ex-pagador da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, referente ao exercicio corrente, 1 de janeiro a 6 de abril de 1903, e, considerando que as contas correntes de folhas demonstram um alcance de 822.616\$829, assim discriminado: Saldo verificado por balanço dado no cofre de caução, e não entregue—99.954\$518. Importancia recebida do Thesouro Federal a titulo do adiantamento para occorrer ás despesas com as obras de adaptação para a Intendencia da Guerra, e que não foi applicada nem recolhida—40.000\$000. Importancia do alcance verificado por balanço dado nos cofres da Pagadoria—682.617\$769. Importancia arrecada de impostos sobre vencimentos e que não foi debitada no caixa de receita e despesa—14\$542; e considerando que, segundo as disposições regulamentares, os empregados incumbidos dos processos de recibos, contas, férias e folhas, e quaesquer outros documentos de despesas ficam responsaveis pelas quantias que demais forem despendidas, em consequencia de erros ou vícios que commetterem no exame; e consequentemente, o ex-pagador não responde pelos pagamentos indevidos constantes da demonstração de fls. 31; e considerando que o responsavel, devidamente intimado, deixou o processo correr à revelia: Accordam em Tribunal julgar o ex-pagador Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova em debito com a Fazenda Nacional pela referida quantia de 822.616\$829, a cujo pagamento o condemnam e mais ao dos respectivos juros da mora, marcando para o recolhimento o prazo de 30 dias; o mandam remetter ao Ministerio

da Guerra a relação de fls. 35 v. e 37, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada. Tribunal de Contas, 11 de setembro de 1903.—(Assignados) *Didimo Agapito da Veiga*.—*R. Padilha*.—*Vicários de Castro*.—*Francisco Machado*.—*Thomas Cockrane*.» Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETROS

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do consumo de agua por hydro-metros terminará *impreterivelmente* no dia 8 do corrente mez de outubro. Findo este prazo, a cobrança será effectuada com a multa de 10 %.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transference de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 23 do corrente, foi prorogado até 30 de novembro deste anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:

500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em substituição e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 56

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta dos armazens abaixo, no dia 17 de outubro de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

BB&C: 1 caixa n. 1.047, contendo 48 duzias de pares de meias de algodão não especificadas com costura, compridas de mais 20 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 16 de fevereiro de 1903.

Lote n. 2

BB&C: 1 caixa n. 185, contendo 230 duzias de canivetes para fructas, com cabo de chifre, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa n. 178, contendo fivellas de ferro, pintadas, pesando 98 kilos.

Idem: 1 dita n. 176, contendo quadros pequenos com moldura de metal, pesando 37 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: 1 caixa n. 186, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 5.500 grammas, flocas de ponta, com cabos de metal galvanizado e bainhas tambem de mesmo metal, pesando bruto 37 kilos, te-su-ras para costura, até 16 centímetros (112 duzias), vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 181, contendo espelhos pequenos com moldura de metal, pesando bruto 333 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

JC: 1 engradado n. 11, contendo obras não classificadas de ferro batido, estanhado, pesando bruto 42 kilos.

Idem: 1 dito n. 12, contendo fogareiros de ferro simples, pesando 76 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregados em 23 de fevereiro de 1903.

Lote n. 7

JP & C: 1 caixa n. 6.761, contendo ro-lhas de vidro (obras não classificadas de vidro branco n. 1), pesando liquido 26 kilos; borracha em obras não classificadas, pesando 13 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 8

SF & C: 1 caixa n. 8.417, contendo envelopes de papel, pesando 145 grammas.

Idem: 1 dita n. 8.416, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 143 grammas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregadas em 10 de dezembro de 1902.

Lote n. 9

DJA&C: 10 caixas ns. 58/67, contendo azeite doce em latas, pesando bruto 2.6 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 30 de dezembro de 1902.

Lote n. 10

D — MDMC: 1 caixa n. 1.508, contendo tachas de ferro simples, pesando bruto 42 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 1.505/6, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 82 kilos.

Idem: 1 caixa n. 1.507, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 41 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregadas em 19 de dezembro de 1903.

Lote n. 11

Idem: 1 caixa n. 1.509, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 42 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 1.502 e 1.504, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 82 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

EB&C—FC: 1 caixa n. 376, contendo brinquedos não especificados, avariados, pesando bruto 50 kilos; brinquedos não especificados, em bom estado, pesando bruto 80 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

GS: 1 caixa n. 821, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples (para canos de esgotos), pesando bruto 264 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 19 de dezembro de 1902.

Lote n. 14

HTS: 1 caixa n. 1, contendo cartazes em papelão, pesando bruto 9 kilos; cartazes em laminas de cellulide (obras não especificadas de borracha), pesando bruto 3 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

JMC: 1 caixa n. 107, contendo lenços de seda, pesando liquido 200 grammas; tecido de algodão estampado, lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 21 kilos e 803 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Idem: 1 caixa n. 109, contendo pellegos, pesando liquido 2.300 grammas; esteiros finas para cama, pesando liquido 14.500 grammas; 2 duzias de ceroulas de algodão lisas; 1 duzia de ditas de lã; 1 duzia de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; 4 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas até 20 centímetros; 23 vidros com kilobio-phorina (medicamento incluido nos saccharatos), pesando liquido 2.800 grammas; 24 sabonetes medicinaes simples, pesando liquido 2 kilos; lenços de linho até 48 fios, pesando liquido 600 grammas, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 18 de dezembro de 1902.

Lote n. 17

MMO: 2 caixas ns. 1/2, contendo papel de lixa, pesando liquido 504 kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregadas em 27 de dezembro de 1902.

Lote n. 18

MP: 1 caixa n. 1, contendo fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 56 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo fechos de ferro não especificados, pesando bruto 53 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Escola: 1 caixa n. 293, pesando bruto 134 kilos, contendo papel em tiras, não especificado, pesando bruto 120 kilos.

Idem: 1 dita n. 294, pesando bruto 135 kilos, contendo a mesma mercadoria, pe-

sando bruto 120 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 9 de agosto de 1902.

Lote n. 20

JTC: 1 caixa n. 276, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 52 kilos; obras impressas de uma só cor (folhinhas), pesando bruto 2 1/2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 29 de novembro de 1902. (Depositada no armazem n. 9.)

ARMAZEM N. 12

Lote n. 21

JMC—PC: 1 caixa n. 265, contendo tecidos não classificados de linho, tintos, adamascados, pesando liquido 94 kilos; borlas de lã, pesando bruto 18 kilos; filô de algodão, ponto de crochet, pesando liquido 16 kilos, vinda de Bordéas no vapor francez *Brésil*, descarregada em 5 de novembro de 1902.

Lote n. 22

BJ—SP: 1 caixa n. 11, contendo 98 centos de cha-utos, em caixinhas de madeira, vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 3 de julho de 1902.

Lote n. 23

HC: 1 caixa n. 405, contendo 60 vidros de essencia de citronelli, pesando liquido 30 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados, para adorno, pesando bruto 48 kilos.

Idem: 1 dita n. 406, contendo 36 vidros com essencia de citronelli, pesando liquido 19 1/2 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados, para adorno, pesando bruto 31 kilos; 19 vidros com essencia de alfazema, pesando liquido 9 1/2 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados, para adorno, pesando bruto 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 408, contendo 38 vidros com essencia de carrelle e 20 ditos de essencia de amendoas amargas, pesando liquido 19 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados, para adorno, pesando bruto 46 kilos.

Idem: 1 dita n. 409, contendo 42 vidros com essencias não especificadas, pesando liquido 21 kilos; 2 vidros com essencia de cravo, pesando liquido 1 kilo; frascos de vidros n. 2, dourados, para adorno, pesando bruto 35 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregadas em 19 de março de 1902.

Lote n. 24

AG&C: 1 caixa n. 2.280, contendo 72 relogios despertadores, vinda de Bordéas no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de setembro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occação do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro calculados sobre o quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação e mais 1,5 % em ouro sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 10 de agosto de 1903. — Manifesto n. 503.

Armazem n. 4—MNC—F: 1 caixa n. 31, repregada.

GEMG: 1 dita n. 61, idem.

DVF: 1 dita n. 1.085, idem.

FDC: 1 dita n. 51, idem.

CAO—B: 1 dita n. 202, idem.

JRS: 1 dita n. 7.431, idem.

Casa da Moeda: 1 dita n. 49, idem.

DVF: 1 dita n. 1.086, idem.

BD: 1 dita n. 489, idem.

MNC: 1 dita n. 297, idem.

D—QMC: 1 dita n. 40, idem.

S&P: 1 dita n. 8.178, idem.

FBR: 1 dita n. 5.268, idem.

FRDP: 1 dita n. 111, idem.

CB: 2 ditas ns. 9.063 e 9.062, idem.

JN: 2 ditas ns. 3 e 2, idem.

CB: 1 dita n. 9.061, idem.

GB: 1 dita n. 993, idem.

MWC: 1 dita n. 2.760, repregada e avariada.

EPF: 1 dita n. 6.848, idem idem.

JN: 2 ditas ns. 1 e 4, idem idem.

Armazem n. 4—CL: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.

ATC: 2 ditas ns. 24—6, idem.

JDSC: 1 dita n. 26, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de agosto de 1903—Manifesto n. 507.

Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 1—2, repregada.

JMFC: 2 ditas ns. 6.693 e 6.698, idem.

K: 2 ditas ns. 532 e 539, idem.

LRR—9.135—HHC: 2 ditas ns. 340 e 339, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 341, idem idem.

MJSC—P: 1 dita n. 7.383, repregada.

PSQC: 1 dita n. 218, repregada e avariada.

GD: 2 ditas ns. 166 e 165, idem idem.

RFM: 1 dita n. 4.150, idem idem.

CN: 4 ditas ns. 5, 12, 1 e 2, avariadas.

JSF—84: 1 barrica n. 782, repregada.

DSF: 2 caixas ns. 304 e 320, idem.

Idem: 2 ditas ns. 301 e 315, idem.

Idem: 2 ditas ns. 303 e 316, idem.

Idem: 2 ditas ns. 303 e 309, idem.

Idem: 2 ditas ns. 307 e 314, idem.

Idem: 2 ditas ns. 302 e 303, idem.

Idem: 2 ditas ns. 310 e 317, idem.

Idem: 2 ditas ns. 313 e 312, idem.

Idem: 2 ditas ns. 305 e 319, idem.

Idem: 2 ditas ns. 318 e 311, idem.

H: 1 dita n. 599, repregada e avariada.

CSM: 1 dita n. 4.209, idem idem.

Honorio B. Filho Moro—Estrada de Ferro Central do Brazil: 1 dita n. 03.050, idem idem.

JMFC: 1 caixa n. 6.607, repregada e avariada.

RR Govêa: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *California*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de agosto de 1903.—Manifesto n. 510.

Armazem da Bagagem—Sem marca:

1 bahu sem numero, aberto.

Maria Isdale: 1 dito idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 bahu idem, idem.

Maria Isdale: 1 mala idem, idem.

Sem marca: 1 bahu idem, idem.

Armazem das Amostras—Sloper Irmão:

1 caixa sem numero, repregada.

Vieira & Cunha: 1 pacote idem, roto.

gln Marie & Comp.: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 11—HNS: 1 caixa n. 78, repregada.

Vapor inglez *Strabo*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de agosto de 1903.—Manifesto n. 505.

Armazem n. 14—Brazil: 1 barrica n. 5.867, avariada.

BPC: 1 caixa n. 9.916, repregada e avariada.

DG—R: 1 dita n. 1.096, idem, idem.

L—F—Santos: 1 dita n. 16, repregada.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

SC—B: 1 dita sem numero, idem.

CSC: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

HMC: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor alle não *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de agosto de 1903.—Manifesto n. 503.

Armazem n. 3—FL: 1 caixa n. 12.831, repregada.

FSC—K: 1 dita n. 11.690, idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 3.971 e 3.931, idem.

J. AD: 3 ditas ns. 12, 14 e 9, idem.

C. Colombo—P: 2 ditas ns. 1.108 e 1.110, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.117 e 1.106, idem.

MMC: 1 dita n. 28, idem.

MWC: 2 ditas ns. 2.725 e 2.745, idem.

ODC—M: 1 dita n. 3.959, idem.

ODC—R: 1 dita n. 957, idem.

SFC: 1 dita n. 1.801, idem.

VRC—F: 2 ditas ns. 294 e 296, idem.

Idem: 2 ditas ns. 295 e 293, idem.

Despacho sobre agua—HMC: 1 dita n. 175, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 172, repregada.

HP: 1 dita n. 5, idem.

Vapor francez *Magellan*, procedente do Rio da Prata, entrado em 13 de agosto de 1903.—Manifesto n. 501.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 cesta sem numero, furada.

Heitor M.: 1 mala idem, aberta.

JTB: 1 caixa idem, repregada.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

J. Bottani: 1 sacco idem, idem.

Sem marca: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 6—H: 1 caixa n. 8.333, repregada.

BC—JS: 1 dita n. 14, idem.

CSC: 1 dita n. 6.227, idem.

Armazem de amostras—JS: 1 dita n. 1, idem.

Malinbrustel: 1 dita sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 5

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1903.—Manifesto n. 492.

Despacho sobre agua—GC: 1 caixa numero 52.671, repregada.

VH: 1 engradado n. 1.351, idem.

C—A—C: 1 caixa n. 396, idem.

Armazem n. 10—ACL: 1 dita n. 12.775, idem.

HH: 1 dita n. 8, idem.

LRC: 2 ditas ns. 4—1, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 16.007 e 16.003, idem.

Martin: 2 ditas ns. 15.266 e 15.256, idem.

Idem: 1 dita n. 15.257, idem.

GCC: 1 dita n. 194, idem.

GPC: 1 dita n. 486, avariada.

MACS: 1 dita n. 246, repregada.

LGC: 1 dita n. 12.918, idem.

H—2 631—C 1 dita n. 6.517, idem.

T—21—2—WV 1 dita n. 12.764, idem.

Idem: 1 dita n. 3.578, idem.

S: 1 dita n. 594, idem.

LR: 1 barrica n. 968, idem.

OC: 1 dita n. 483, idem.

Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 3 de setembro de 1903.—Manifesto n. 635.

Trapiche Carvalhaes—HB: 1 barrica numero n. 6.637, vazante, com falta.

Vapor allemão *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 29 de setembro de 1903.—Manifesto n. 603.

Trapiche Carvalhaes—LA: 5 caixas sem numero, avariadas.

ACRC: 5 ditas idem, idem.

Vapor austro húngaro *Szeil Kalman*, procedente de Fiume, entrado em 24 de setembro de 1903.—Manifesto n. 612.

Trapiche Carvalhaes—AGC: 12 caixas, sem numero, avariadas.

Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 8 de agosto de 1903.—Manifesto n. 497.

Armazem n. 12—Liste: 1 caixa n. 29, repregada e avariada.

AA—HH: 1 dita n. 291, idem idem.

RAC: 1 dita sem numero, idem idem.

EL: 1 dita idem, idem idem.

CGC: 1 dita n. 415, idem idem.

Armazem da Estiva—NLB: 1 barrica n. 707, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—CR: 2 caixas ns. 601 e 602, repregadas e avariadas.

DCC: 1 dita n. 6, idem idem.

C—C—A: 1 dita n. 5.772, idem.

C—R: 2 ditas ns. 601 e 602, idem.

DC&C: 1 dita n. 7, idem.

ASC: 1 dita n. 421, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente do Bremen, entrado em 10 de agosto de 1903.—Manifesto n. 504.

Armazem n. 9—AA: 1 caixa n. 15.441, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.446, idem.

BASF: 1 dita n. 47.700, avariada.

Idem: 1 dita n. 47.561, idem.

FMC—PH: 1 dita n. 4.228, repregada e avariada.

GL: 1 dita n. 10.283, repregada.

GK: 1 dita n. 1, idem.

HGP: 1 dita n. 4.768, idem.

HVG: 1 dita n. 82.036, idem.

Armazem n. 9—HSC: 1 caixa n. 128, repregada.

L—65—F: 2 ditas ns. 804 e 775, idem.

MOC: 1 dita n. 171, idem.

QMC: 1 dita n. 90, idem.

RMC: 1 dita n. 120, idem.

SB: 1 dita n. 70, idem.

Werneck—Pharmacia: 1 dita n. 52.816, idem.

AMC: 1 dita n. 71, idem.

Ms. F. Nottebohm: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

R—224—D—M—C: 1 barrica n. 22.807, repregada.

RC: 1 caixa n. 1.492, idem.

MC: 1 dita n. 133, idem.

MJSC: 1 dita n. 122, avariada.

Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 8 de agosto de 1903.—Manifesto n. 497.

Despacho sobre agua—Aratijo Freitas: 1 caixa n. 1.811, repregada e avariada.

CSC: 1 dita n. 314, idem idem.

CA: 1 dita n. 601, idem idem.

DCC: 2 ditas ns. 6 e 8, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 8, idem idem.

CRC—266: 1 dita n. 23.081, idem idem.

CRC: 1 dita n. 23.048, idem idem.

Idem: 1 dita n. 23.069, idem idem.

ASC: 1 dita n. 424, idem idem.

SRC—266: 1 dita n. 23.056, idem idem.

Idem: 1 dita n. 23.100, idem idem.

Idem: 1 dita n. 23.088, idem idem.
Armazem n. 12 — CGC: 2 caixas ns. 419 e 417, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 420 e 421, idem idem.
CGC: 2 caixas ns. 422 e 416, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 424 e 418, idem idem.
Idem: 1 dita n. 423, idem idem.
SC&C—ZE: 1 dita n. 1.033, idem idem.
DC—Continiel: 1 dita n. 3, idem idem.
HC: 1 dita n. 984, idem idem.
SCC: 1 dita n. 520, idem idem.
HC: 1 dita n. 606, idem idem.
Campos: 1 dita n. 5, idem idem.
VDY: 1 dita n. 2, repregada.
SC&C: 1 dita n. 513, avariada.
DC—Continiel: 2 ditas ns. 2.294 e 2.292, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 2.293, idem idem.
ACR—RBF: 1 dita n. 24, idem idem.
CC—Continiel: 1 dita n. 2.295, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2.291, idem idem.
P: 1 dita n. 100, idem idem.
Costa B. Irmão: 1 dita n. 9.321, idem idem.

AAJ: 1 dita n. 11, idem idem.
AV—WV: 1 dita n. 22.754, idem idem.
JC—M: 1 dita n. 5.139, avariada.
Estiva—SMP—T: 1 barrica n. 3.282, repregada e avariada.

BC: 1 dita n. 273, idem idem.
GC—T: 1 dita n. 3.188, idem idem.
NLB: 1 dita n. 719, idem idem.
BC: 2 ditas ns. 277 e 276, idem idem.
Idem: 1 dita n. 274, idem idem.
Armazem n. 12 — AFJ: 1 caixa n. 568, avariada.

Armazem n. 12 — CA: 2 caixas ns. 247 e 220, repregadas.

Despacho sobre agua — ASC: 1 caixa numero 424, repregada e avariada.

C—C—A—A: 1 dita n. 7.536, idem idem.
S—C—M—U: 2 ditas ns. 140 e 149, idem idem.

CRC—266: 1 dita n. 23.134, idem idem.
Idem: 1 dita n. 23.124, idem idem.

C—AAA: 1 dita n. 601, idem idem.
S—C—M—M: 1 dita n. 137, idem idem.

Vapor inglez *California*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de agosto de 1903—Manifesto n. 510.

Armazem n. 11 — T—A—FSG—C—L: 1 caixa n. 1.004, repregada e avariada.

FSC—DU: 2 ditas ns. 553 e 565, idem idem.

ACC: 1 dita n. 861, idem idem.
ESC: 1 dita n. 322, idem idem.
MWC: 1 dita n. 2.527.

ASS: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
LI: 1 dita n. 821, repregada e avariada.

C—D—SUC: 1 dita n. 110, idem idem.
LI—D: 1 dita n. 833, repregada.

JMVLC: 1 dita n. 4.507, avariada e desmanchada.

Armazem da estiva—CPC: 1 dita n. 271, repregada.

CNC: 2 ditas ns. 2.360 e 2.363, idem.

CCVF: 1 dita n. 269, idem.

LI: 1 dita n. 816, idem.

H—D: 1 dita n. 8.460, idem.

Idem: 1 dita n. 8.462, idem.

ESC: 1 dita n. 20.826, idem.

Despachos sobre agua—AYR: 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

AVR: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 11—161: 1 dita n. 298, idem.

2 ditas ns. 8.484, 8.420, idem.

Arm: 1 dita n. 136, idem.

J: 1 dita n. 6.016, idem, idem.
CP+C: 1 dita n. 272, idem, idem.
EMC: 1 dita n. 2.356, idem, idem.
LJ—D: 1 dita n. 815, idem, idem.
GC×C: 1 dita n. 5.895, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 6.896, idem, idem.
H: 1 dita n. 8.451, idem, idem.
ES×C: 1 dita n. 20.827, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 20.828, idem, idem.

Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de agosto de 1903—Manifesto n. 507.

Armazem n. 9—CB: 2 caixas ns. 55 e 53, repregadas.

FKC×C—ARC: 1 dita n. 730, idem, idem.

BM—OM: 1 dita n. 1.065, idem, idem.

CSM: 1 dita n. 4.211, idem.

CN: 4 ditas ns. 8, 16, 18 e 21, avariadas.

Idem: 1 dita n. 4, repregada.

CBC: 1 dita n. 132, idem.

Idem: 1 dita n. 133, repregada e avariada.

EC: 1 barrica sem numero, repregada.

GA: 2 caixas ns. 9.446 e 9.426, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.427, avariada.

Despacho sobre agua—M: 2 barricas ns. 23 e 24, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 22 e 21, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 10 de agosto de 1903—Manifesto n. 504.

Armazem n. 9—AV: 2 caixas ns. 1.530 e 1.545, avariadas.

Burbosa R: 1 dita n. 53, repregada e avariada.

CP&C: 2 ditas ns. 1.520 e 1.521, repregadas.

C: 2 ditas ns. 1.570 e 1.576, idem.

ES&C: 1 dita n. 2.095, idem.

HFD: 1 dita n. 133, idem.

W&P: 1 dita n. 98, idem.

Despacho sobre agua—Araujo Freitas: 1 dita n. 4.222, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.881A—Francisco Moreno Garcia.

N. 3.942—Pedro de Menezes.

Convido os senhores acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, hoje, 8 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envoltorios contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 7 de outubro de 1903. — *J. F. Soares Filho*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE BARRA MANSA, DESTINADO A BOTEQUIM

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de outubro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do local na plataforma da estação de Barra Mansa, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc. aos viajantes.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, sendo os preços dos generos os da lista que, com as bases para o respectivo contracto, acha-se á disposição dos interessados, para ser examinada, nesta secretaria.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta repartição, no dia o hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com a indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de setembro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias, a contar desta data, se acha aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes de 2ª classe, a effectuar-se no dia 25 de outubro proximo.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar de boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão (artigo 394, § 3º, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar os (artigo 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

A inscripção será encerrada no dia 21 de outubro, ás 3 horas da tarde.

Primeira Secção da Administração, 22 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante *Pontus Eklof*, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 19

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de *Fernandez & Ahouz*, devidamente instruido, na forma do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1903, e depois das necessarias diligencias, fui por sentença deste juizo decretada a fallencia de *Pontus Eklof*, fixando o seu termo, para os effectos logaes, de 25 de julho de 1903. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumpido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de outubro de 1903. E eu, *João de Souza Pinto Junior*, escrevão, o subscrevi.—*Enéas Galvão*.

Oitava Pretoria

De citação

CONTRAVENÇÃO

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, de accordo com a lei n. 628, de 23 de outubro de 1899, estão sendo processados como incurso no art. 367 do Código Penal os contraventores Augusto Coelho da Cunha e José da Silva, e pelo art. 377 Cassiano Pinto de Almeida, processo n. 110. E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, a Praça da Republica n. 10, requere-rem as diligencias que julgarem convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento a revelia. E, para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, em 7 de outubro de 1903. Eu, escrivão, o subscrevi, João Ferreira Lopes Gonçalves. — O juiz, Affonso Augusto da Costa Machado.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual Sebastião Corrêa, no processo n. 290, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 7 de outubro de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Affonso Augusto da Costa Machado.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual Miguel de tal, no processo n. 285, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 7 de outubro de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Affonso Augusto da Costa Machado.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual Verissimo Custodio da Silva, no processo n. 294, tem de ser processado, como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 7 de outubro de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi. — Affonso Augusto da Costa Machado.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	\$4125
Libra esterlina em moeda.....		20\$366
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$267
Apolices geraes de 5 %, miudas		959\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000		971\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		980\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		972\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..		1:025\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$000		2:050\$080
Ditas idem idem de 1903, port..		969\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....		177\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		180\$000
Ditas inscripções de 3 %, port..		880\$000
Ditas idem idem, nom.....		877\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....		720\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 5 %, nom....		300\$000
Ditas idem de 100\$, de 4 %, port.		53\$000
Banco da Republica do Brazil...		38\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....		90\$000
Comp. Sal e Navegação.....		23\$000
Dita Viação Ferroa Sapucahy...		25\$500
Dita Seguros Garantia, c/20 %...		140\$000
Debs. da Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....		164\$000
Ditos da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....		193\$000

Secretaria da Camara Syndical, 7 de outubro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faço saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Thomaz da Costa Rabello e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

RECTIFICAÇÃO NAS COTAÇÕES DO DIA 5 DO CORRENTE — LEIA-SE

Algodão em rama, 1ª sorte da Parahyba, 11\$800 por 10 kilos.

COTAÇÕES DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 340 réis por kilo.

Dito branco e crystal de Campos em loto, 315 a 320 réis por kilo.

Dito idem crystal da Bahia, 320 réis por kilo.

Dito crystal amarello do Maranhão, 295 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipe, 200 réis por kilo.

Café tipo n. 6, 4\$766 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$493 a 4\$562 idem.

Dito idem n. 8, 4\$221 a 4\$289 idem.

Dito idem n. 9, 3\$949 e 4\$085 idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 26\$500 por 2/2 saccos.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca 00, 25\$500 por 2/2 saccos.

Kerozene americano, 8\$900 por caixa.

Sebo do Rio Grande, 700 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Architectonica**

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 30 DE SETEMBRO DE 1903

Às 5 1/2 horas da tarde de 30 de setembro de 1903, na casa n. 5 da rua Luiz Barbosa, em Villa Isabel, achando-se reunidos dez Srs. accionistas, representando 932 accções, conforme o livro de presença, o Sr. presidente da companhia João Baptista Vianna Drummond, occupando a presidencia declara achar-se legalmente constituida a assembléa visto estar representado o capital exigido por lei; e pde aos Srs. accionistas para que indiquem quem deve presidir a assembléa e dirigir os trabalhos. E' escolhido por aclamação, para presidir a assembléa, o accionista Sr. Alcebiades Ferreira Pinto, que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. João Bento Alves e Alfredo Vianna Drummond.

Constituida a mesa o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. presidente da companhia afim de expôr o motivo da reunião.

Usando da palavra o Sr. presidente, demonstra ser causa da presente reunião a necessaria autorização da assembléa geral para

que a directoria possa fazer a seguinte operação:

Transferir do Banco da Republica do Brazil para quem mais vantagens offerecer, o empréstimo sob garantia hypothecaria do Jardim Zoologico e hemiclitorias, podendo augmentar os respectivos juros desde que resulte lucro para esta companhia na liquidação da hypotheca com o Banco da Republica do Brazil. Depois de pequena discussão foi pela assembléa geral, autorizada a directoria a fazer a transferencia do empréstimo de conformidade com o exposto.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento á reunião e encerra a sessão ás 6 horas da tarde. E, para constar, eu João Bento Alves, 1º secretario da assembléa, mandei lavrar a presente acta, que vai assignada pelos membros da mesa e pelos Srs. accionistas presentes, que a approvam. *Alcebiades Ferreira Pinto. — João Bento Alves. — Alfredo Vianna Drummond. — João Baptista Vianna Drummond. — Ernesto Fernandes de Souza. — Maria Elisa Vianna Drummond. — Eurico Simões. — Carlos Drummond Franklin.* — Por procuração de Ilidia Augusta Vianna Drummond, *Alfredo Vianna Drummond. — Romualdo Rangel.*

Cervejaria Brahma

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1903

Aos dois dias do mez de outubro do mil novecentos e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, e no escriptorio da Cervejaria Brahma, sociedade em commandita por accão sob a firma de Georg Maschke & Comp., a rua Visconde de Sipucthy numero cento e quarenta e dois, presentes os socios Srs. H. Hölck por si e por procuração do Sr. J. B. Friederizi, Joh Kunning por procuração dos Srs. Herm. Stoltz & Comp.; Germyio Thieme; Fritz Krug por si e por Sra. Auguste Krug e por seus cinco filhos menores, e Otto Weitzel por si e por procuração da Sra. Josephine Friederizi e o mais o socio-gerente Sr. Georg Maschke, representando ao t. da mil setecentas e oitenta accões, equivaletes a um capital de oitocentos e noventa contos, sendo, portanto, representados mais de tres quartos do numero dos socios e mais de dois terços do capital da sociedade, o socio-gerente declara aborta a assembléa geral extraordinaria e accelama presidente o socio Sr. H. Hölck que aceita e convida para secretarios os Srs. Joh Kunning e Germana Thieme, (qu) tambem acceptam, sendo essas nomeações approvadas pela assembléa.

O Sr. presidente declara que esta assembléa tem lugar por segunda convocação, não tendo comparecido á reunião convocada para o dia 30 de setembro proximo passado, numero legal de accionistas, devendo os Srs. accionistas conhecer o objecto da mesma assembléa pelos annuncios da convocação publicados pela imprensa.

Lida foi approvada a acta da assembléa do dia 27 de agosto proximo passado.

Em seguida são lidos os pareceres do socio-gerente e do conselho fiscal, e, de accordo com estes pareceres, e por unanimidade, é dada authorização ao socio-gerente para resgatar o empréstimo actualmente existente por *debentures* na importância de 700.000\$, e contrahido conforme publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* do dia 2 de dezembro de 1897, e da qual foi empréstado até esta data a importância de 350.000\$, ficando por tanto em circulação a importância de 350.000\$000.

Igualmente é dada authorização ao socio-gerente para pagar o saldo do debito contrahido, na importância de 370.000\$ com a ga-

rantia hypothecaria sobre a filial *Cervejaria Bavaria*, conforme escriptura no tabellião Cantanheda Junior, desta Capital, em 20 de novembro de 1899.

Deste debito hypothecario foi amortizada até esta data a importância de 66.000\$000, sendo portanto o saldo a resgatar de 304.000\$000.

Para consolidação da divida fluctuante e resgate do empréstimo de *debentures*, e da hypotheca acima resolvida, é autorizado o socio-gerente da Cervejaria Brahma, sociedade em commandita por accões sob a firma de Georg Maschke & Comp., a contrahir, em nome da mesma sociedade, um empréstimo por meio de *debentures* mediante as seguintes condições:

1º. o empréstimo será da quantia de 800.000\$000;

2º. a taxa de emissão será ao par, sendo cada *debenture* do valor de 200\$000;

3º. o resgate será effectuado pela importância de 25.000\$, semestralmente;

4º. os juros serão de 8%, ao anno, pagaveis semestralmente no dia 5 de janeiro e 5 de julho de cada anno;

5º. a sociedade se reserva o direito de resgatar o mesmo empréstimo em prazo menor, segundo for de seu interesse;

6º. o primeiro pagamento semestral do resgate far-se-ha em julho de 1904, e, conforme a vontade da sociedade, a amortização será feita ou por livre compra dos *debentures* na praça, ou por meio do sorteio;

7º. o socio-gerente é autorizado a assignar em nome da firma os titulos definitivos e as cautelas provisórias. Como garantia da emissão de *debentures* o socio-gerente Sr. George Maschke dará em hypotheca os edificios e os machinismos da Cervejaria Brahma e filial Cervejaria Bavaria, ambas pertencentes á mesma sociedade, e em pehor meublil os outros bens e effectos que não forem abrangidos pela hypotheca, para o que lhe são conferidos pelos socios da Cervejaria Brahma, sociedade em commandita por accões sob a firma Georg Maschke & Comp., todos os poderes geraes e especiaes em direito necessarios.

Em seguida é posta em discussão a segunda parte da ordem do dia, constante da modificação dos estatutos da sociedade referente ás facilidades do socio-gerente, segundo o parecer do conselho fiscal.

O Sr. H. Hölck propõe a eliminação do artigo treze (XIII) e alteração do artigo cinco (V) dos estatutos, o qual para o futuro terá o seguinte teor:

« Art. V. O socio-gerente o unico responsavel é o Sr. George Maschke, director tecnico e commercial da firma Georg Maschke & Comp., pelo tempo da duração da sociedade, a quem é fixado o ordenado mensal de 2.000\$000, que será lançado á conta de despesas geraes e mais 25% do lucro liquido, que for verificado nos balanços semestrais, depois de deduzida a quota que toca á conta de amortização, ao fundo de reserva e aos interesses da fabrica. »

Esta proposta é unanimemente aceita, declarando-se tambem de accordo com ella o socio-gerente.

A distribuição do lucro, conforme o art. 5º, entrará em vigor de 1 de janeiro de 1904 em diante.

Foi autorizado ser feita nos estatutos a reforma votada.

Foi finalmente, por proposta do Sr. H. Hölck, o socio-gerente Sr. Georg Maschke autorizado a resgatar accões da companhia até a importância que julgar conveniente, sendo, porém, essa amortização effectuada por fundos disponiveis, e sem offensa do capital, nos termos da lei.

Pelo Sr. presidente foi pedido aos Srs. socios que se mantivessem no recinto até que fosse redigida a presente acta para ser approvada, suspendendo a sessão por meia hora.

Reaberta a sessão, foi lida e approvada a presente acta por todos os socios presentes, que é por mim, 2º secretario, lavrada, e assignada pelo presidente, secretarios e demais socios.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903. — O presidente, *Herr. Hölck*. — O 1º secretario, *Joh Kunning*. — O 2º secretario, *Germana Thieme*. — O socio-gerente, *Georg Maschke*. — Os commanditarios: Por procuração de J. B. Friederizi, *Herr. Hölck*. — Otto Weitzel. — Por procuração de Josephine Friederizi, *Otto Weitzel*. — Por procuração de Herm. Stoltz & Comp., *Joh Kunning*. — Fritz Krug, por si e por cabeça de sua mulher e de seus cinco filhos.

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000 accões de £ 20 cada uma... £ 1.000.000
Capital realizado... £ 500.000
Fundo de reserva... £ 325.000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1903

Activo

Accionistas: entradas a receber... 4.444.444\$440
Letras descontadas... 1.277.200\$650
Empréstimos: contas caucionadas e outras... 1.752.107\$730
Letras a receber... 2.214.779\$250
Caixa matriz e filiaes... 4.431.021\$370
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc... 7.215.046\$340
Diversas contas... 2.267.071\$140
Caixa, em moeda corrente... 2.737.831\$420
26.331.506\$340

Passivo

Capital... 8.888.888\$880
Contas correntes com e sem juros... 2.453.063\$090
Idem idem com juros a prazo... 865.056\$930
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras... 1.179.559\$460
Caixa matriz e filiaes... 3.651.525\$350
Titulos em caução e deposito... 5.835.162\$530
Letras depositadas... 1.379.883\$810
Letras a pagar... 16.375\$630
Diversas contas... 2.662.940\$640
26.339.506\$340

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1903. — Pelo The British Bank of South America, Limited — *G. N. Green*, actg. manager. — *E. Ribton-booke*, accountant.

ANNUNCIOS

Aviso

Extraviaram-se 100 accões do Banco da Republica do Brazil em duas cautelas numeros ns. 17.593 e 15.898 e 5 accões do Banco Real Hypothecario ns. 40.815 a 40.819; 41.796 e 41.797; 40.127 a 31.326, 6.888, 2.143, 2.144, 8.714 a 8.716; 8.862, 8.863, 19.199, 37.355 a 37.357 e 31.680 a 31.698, pertencentes a Manoel Ferreira de Carvalho, já fallecido, e actualmente herdadas por sua mulher D. Eura Guimarães Carvalho de seus filhos Maria Leopoldina, Jayme e Maria Julia.

Faz-se a presente declaração para os effectos da substituição de novos titulos nas referidas cautelas.

Rio de Janeiro, 28 do setembro de 1903.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903